



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 258/2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes para que faça a realização de estudos visando a implantação de radar/redutor eletrônico de velocidade na BR 101, mais precisamente nas imediações do Açogue do Alemão, no centro desta cidade".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes para que faça a realização de estudos visando a implantação de radar/redutor eletrônico de velocidade na BR 101, mais precisamente nas imediações do Açogue do Alemão, no centro desta cidade.**

Justificativa:

Que vários munícipes e condutores de veículos procuraram este vereador solicitando a construção/instalação de radar eletrônico a fim de reduzir a velocidade dos automóveis; pois se trata de um local de grande fluxo de veículos e caminhões, sendo que os mesmos atingem altas velocidades.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Além disso, a falta de sinalização adequada e a inexistência de mecanismos de controle de velocidade têm contribuído para que muitos motoristas conduzam de maneira imprudente, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de novembro de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

